

LEI Nº. 270 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DENOMINA A RUA AO LADO DO PARQUE DE VAQUEJADA ATÉ O FINAL, NAS CASINHAS NOVAS DE “**RUA VAQUEIRO CORONEL**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BAHIA.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XVI, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominada **RUA VAQUEIRO CORONEL**, o logradouro com início na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz ao lado do Parque de Vaquejada e final nas Casinhas Novas, na Sede deste Município, Centro, Zona Sul.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado/BA, 27 de março de 2023.



ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO



ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 270/2023

O **Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal, pois, em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo e exame da matéria, a qual **Denomina de Rua Vaqueiro Coronel**, o logradouro com início na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz ao lado do Parque de Vaquejada e final nas Casinhas Novas, na Sede deste Município, Centro, Zona Sul, aprovada nas sessões ordinárias, nos dias 21 e 22 de março de 2023, resolve através deste ato, **SANCIONAR** a Lei nº. **270/2023**, devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Município de Pilão Arcado/BA, em 27 de março de 2023.



ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

